



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9497 , DE 28 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre concessão de pensão policial militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e ainda do que consta no Processo nº 130/DP-8/2000, PM/RO, de 24 de março de 2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica concedida pensão policial militar ao menor JHONNY KLISMAN MOREIRA DA SILVA beneficiário legal do ex-Policial Militar RE 06218-7 JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, a contar de 14 de dezembro de 1998, conforme o inciso I do art. 22, da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior será integral, de acordo com os proventos de ex-Policial Militar, e será percebida pela senhora EDNES MOREIRA DE DEUS, representante do menor, enquanto for seu dependente, conforme o *caput* do art. 51, da Lei Complementar nº 228/2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4746 do dia 28 / 5 / 2001



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2001

Objeto: Concurso Público para contratação de professores para o ensino médio das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

O Edital de abertura de inscrições para o concurso público encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.educacao.ms.gov.br.

O prazo para inscrição é de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, até às 17h30min, em dias úteis, no endereço eletrônico mencionado.

As inscrições serão realizadas em meio eletrônico, através do sistema de acesso remoto ao banco de dados do concurso.

Para maiores informações, consulte o Edital de abertura de inscrições.


SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO